



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 183, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR O Sr. ERALDO DA SILVA LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico e Logística do COREN-AP, **Nomenclatura Assessoria Nível-III, a contar do dia 18 de Julho de 2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria **REVOGA** a Portaria nº 019, de 01 de Fevereiro de 2022, considerando o encerramento do Contrato Administrativo Temporário em 15/07/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2022.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 130.898  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário